



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

Pregão Presencial nº: **003/2009-UNEMAT**.
Processo Administrativo Unemat nº **007/2009-CPL**.
Processo Administrativo **SAD Nº 340.148/2009/SAD**.

Referência: Pregão Presencial para a Locação de solução em Centrais Privadas de Comutação Telefônica – CPCT, do tipo PABX, para atenderem a Sede Administrativa da UNEMAT e seu Escritório de Representação em Cuiabá, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Empresa: DI Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 00.551.775/0001-55.

Trata-se de pedido de esclarecimento protocolado, nos autos do processo licitatório em epígrafe Pregão Presencial nº: 003/2009-UNEMAT, que estabelece as diretrizes do Processo de Licitação nº 007/2009-CPL e SAD Nº 340.148/2009/SAD, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Locação de solução em Centrais Privadas de Comutação Telefônica – CPCT, do tipo PABX, para atenderem a Sede Administrativa da UNEMAT e seu Escritório de Representação em Cuiabá, da Universidade do Estado de Mato Grosso, interposta no dia 17/07/2009, pela DI Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 00.551.775/0001-55, estabelecida na Avenida Carmino de Campos, nº 856, em Cuiabá/MT, CEP: 78.070-100, acerca da exigência na especificação do inciso V, alínea “p”, da projeto básico, do lotes 01, anexo I do edital.

a). A licitante questiona o seguinte:

1. “Será aceito e válido a apresentação dos atestados de capacidade técnica de acordo com o anexo VI, emitido por empresa privada e autenticado em cartório, juntamente com as ARTs que comprovem a execução das obras (instalação dos equipamentos PABX) devidamente registrados no CREA. Está correto nosso entendimento?”



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Sim, será aceito atestados de capacidade técnica de acordo com o anexo VI, emitido por empresa privada e autenticado em cartório, juntamente com as ARTs que comprovem a execução das obras (instalação dos equipamentos PABX) devidamente registrados no CREA.

Ao final, cumpre esclarecer que a análise aqui consignada ateu-se às condições exigidas no Instrumento Convocatório.

Assim, são esses os esclarecimentos que se faziam pertinentes.

Cáceres/MT; 20 de Julho de 2008.

Eloyl Aparecido Cintra Franco
Pregoeiro Oficial/UNEMAT

De Acordo:

Taisir Mahmudo Karin
Reitor